AO SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/AC

DADOS DO RECORRENTE		
NOME		
NOME SOCIAL (SE HOUVER)		
CPF/CNPJ	RG	
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO		MUNICIPIO
NOME DO PROCURADOR LEGAL **(SE HOUVER)**		RG/CPF

DADOS DO VEÍCULO		
PLACA	MARCA/MODELO	MUNICÍPIO

DADOS DA INFRAÇÃO		
AUTO DE INFRAÇÃO	ARTIGO (CTB)	DATA DA INFRAÇÃO

O requerente, acima qualificado, vem interpor RECURSO contra decisão da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, amparado pelo art. 288 do CTB, pelas razões e fundamentos a seguir expostos:

Rio Branco – AC_____de_____de_____.

_____

Assinatura conforme RG ou CNH

CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

☐ Decisão da JARI;
☐ Cópia do documento contendo a data da ciência do julgamento;
☐ Cópia do auto de infração;
☐ Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou documento emitido pelo sistema de consulta do DETRAN;
☐ CNH ou Documento de Identificação e CPF/CNPJ do recorrente;
☐ Procuração, quando for o caso, contendo documentação de identificação (OAB, se for o caso);
☐ Documentos que comprovem a representação no caso de pessoa jurídica.

INSTRUÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 900/22, DO CONTRAN

1. Poderão apresentar recurso somente: o proprietário do veículo, o condutor identificado ou o procurador legal devidamente constituído.
2. O recurso deverá ter **somente um auto de infração como objeto.**
3. O requerimento **deverá estar legível**, de modo a não ocasionar dúvidas para análise do mesmo.
4. **O recurso não será reconhecido quando** for apresentada fora do prazo legal; **NÃO** for comprovada a legitimidade; **NÃO** houver assinatura; **NÃO** houver o pedido, ou este for incompatível com a situação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **A FALTA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO NA JARI - 1ª INSTÂNCIA IMPEDE A APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA/CETRAN, NOS MOLDES DO ART. 288 DO CTB;**
- Este formulário deverá ser entregue no guichê de atendimento da Secretaria de Apoio ao Conselho Estadual de Trânsito ou no órgão de trânsito da residência ou domicílio do infrator (Art. 287 CTB);
- Não serão aceitas rasuras ou emendas, sem ressalvas, ou colagem de papel sobre o requerimento;
- O recurso poderá ser formulado em um requerimento a parte, porém deverá conter os dados do recorrente, do veículo, da infração e da autuação e todas as vias deverão ser assinadas pelo requerente ou procurador;
- No caso de procuração, deverá ser observada a legislação vigente, incluindo as Portarias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, Resoluções do CONTRAN e CETRAN\AC.